



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 547, em 09/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede 2 (dois) dias de férias, sendo dia **14 e 15 de outubro de 2024**, ao servidor público municipal **Antonio Darienso Martins** – Advogado –, que teve suas férias interrompidas, nos termos da Resolução nº 05/2022 (04 dias) e Resolução nº 18/2024 (03 dias), tendo sido gozado 01 dia, nos termos da Resolução nº 12/2023; 01 dia, nos termos da Resolução nº 17/2023; 01 dia, nos termos da Resolução nº 19/2023 e 02 dias, nos termos da Resolução nº 20/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.


VALDIR JOAO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 1116
Página N.º 1
Data: 09 / 10 / 2024
Ass: _____
Viso: _____

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.